

PODER JŪDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS JUÍZO DE DIREITO DO 2º JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

OFÍCIO nº 581/2023 - 2º JEF.

Manaus, 24 de maio de 2023.

A Excelentíssima Senhora **Desembar**gadora Nélia Caminha Jorge Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas NESTA

Assunto: requisição de precatório

Senhora Presidente,

Encaminho a V. Exa. a **requisição de precatório** passada em favor de Ana Claudia Cordovil Guimarães, autor(a) no(a) Petição Cível nº 0648451-50.2022.8.04.0001, proposto(a) contra Estado do Amazonas, juntamente com cópia dos documentos exigidos na Portaria nº 1.993, de 30 de setembro do 2020, do TJAM.

Respeitosamente,

Anagali Marcon Bertazzo

Juíza de Direito



PODER JŪDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS JUÍZO DE DIREITO DO 2º JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

REQUISIÇÃO DE PRECATÓRIO

A Dra. Anagali Marcon Bertazzo, Juíza de Direito do 2º Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal, **REQUISITA** a Excelentíssima Senhora Desembargadora-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas as providências necessárias para o pagamento da importância global de R\$ 54.120,69 (Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Vinte Reais e Sessenta e Nove Centavos), na forma a seguir discriminada:

Beneficiário	CPF/CNPJ/RNE
ANA CLAUDIA CORDOVIL GUIMARÃES	559.376.082-91

Procurador do beneficiário	OAB
RAMON MICHAEL CHAVES PESQUEIRA	OAB/AM 10.594

Ente devedor	CNPJ
ESTADO DO AMAZONAS	04312369 0001 90

Procurador	OAB

Crédito:

Valor corrigido	Percentual dos juros aplicados	Valor dos juros	Valor Bruto
R\$ 52.006,38	0,5%	R\$ 2.114,31	R\$ 54.120,69

Deduções:

Percentual da contribuição previdenciária	Órgão previdenciário	CNPJ do órgão previdenciário	NIT – Número de Inscrição do Trabalhador
R\$0,00	Amazonprev	04.986.163/0001-46	-

Percentual da contribuição do FGTS	Imposto de Renda	Deduções da base de cálculo	Número de meses RRA
-	() Isento (x) Não isento	(x)Sim ()Não	-

Obs: No caso de penhora, honorário contratual ou cessão parcial de crédito os valores



PODER JŪDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS JUÍZO DE DIREITO DO 2º JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

correspondentes devem ser especificados, nos moldes do quadro acima e somados ao do beneficiário originário no mesmo ofício precatório

` '	` ,	
Natureza do crédito:		
ALIMENTAR		COMUM
(x) Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões.		() Não-Alimentar
() Benefícios Previdenciários e Indenizações por morte ou invalidez.		() Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3°, ADCT)
Data de Nascimento: 05/03/1971		() Desapropriações - Demais
(x) Ativo () Aposentad	o () Pensionista	
Doença Grave	() sim (x) não	
Pessoa com deficiência () sim (x) não		
Pagamento da parcela supe	rpreferencial () sim	

•Data-base utilizada na definição do valor do crédito: 13/02/2023

•Natureza da obrigação (assunto) a que se refere o pagamento:

() Civil

() Trabalhista

() Acidente de Trabalho

(x) Administrativo

() Constitucional

() Tributário

- •Data do trânsito em julgado da sentença ou acórdão no processo de conhecimento: 13/02/2023
- •Data do trânsito em julgado dos embargos à execução ou da decisão que resolveu a impugnação ao cálculo no cumprimento de sentença, ou do decurso do prazo para sua apresentação: 24/05/2023
- •Data do reconhecimento da parcela incontroversa, se for o caso: não se aplica

A presente requisição é extraída dos autos do (a) Petição Cível nº 0648451-50.2022.8.04.0001, movido(a) por Ana Claudia Cordovil Guimarães em desfavor de Estado do Amazonas, originado(a) da Ação , processo nº 0648451-50.2022.8.04.0001 ajuizada em 30/03/2022 perante este juízo.

Manaus - AM, 24 de maio de 2023. Eu, Elizia Mara Costa Israel, Diretora de Secretaria de



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS JUÍZO DE DIREITO DO 2º JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Vara, lavrei e subscrevo o presente, conforme o constante nos autos.

Anagali Marcon Bertazzo Juíza de Direito